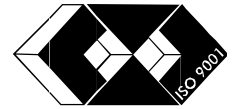




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA

1
2

3 **Data:** 28 de janeiro de 2016
4 **Horário:** das 14h às 16h
5 **Local:** Hotel Intercity Premium Manaus/AM.

6

PARTICIPANTES:

7

A – Conselheiros Federais presentes

- 8
- 9
- 10 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
- 11 2. Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes – AL
- 12 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
- 13 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 14 5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 15 6. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 16 7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 17 8. Adm. Dionizio Rodrigues Neves – GO
- 18 9. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – MA
- 19 10. Adm. Alaércio Soares Martins – MT
- 20 11. Adm. Sebastião Luiz de Mello – MS
- 21 12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 22 13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 23 14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva M. Costa – PB
- 24 15. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 25 16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 26 17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 27 18. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
- 28 19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 29 20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 30 21. Adm. Paulo César de Pereira Durand – RO
- 31 22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 32 23. Adm. José Sebastião Nunes – SC
- 33 24. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 34 25. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 35 26. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

36

B – Ausência Justificada

- 37
- 38 1. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES

39

40

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

41

1. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

42

1.1 Aprovação da Minuta do Anteprojeto do Regimento do CRA-CE (CPR)

43

44 O Cons. Armando Lôbo relatou que o Regional encaminhou a proposta, que foi
45 analisada pela Comissão, tendo sido feito alguns ajustes e correções, que tiveram a anuência



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

46 do Regional, uma vez que o CRA-CE foi notificado das alterações, estando de acordo com a
47 redação final. Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a minuta do anteprojeto
48 do Regimento.
49

1.2 Aprovação da Minuta do Anteprojeto da RN e do Regulamento da Ouvidoria (OUV)

50 O Cons. Paulo Durand apresentou as alterações propostas para a Resolução Normativa
51 e o Regulamento da Ouvidoria. Apresentadas as alterações no Art. 9º, acrescentando as
52 seccionais; no Art. 13º, alterando que a divulgação será feita nos últimos três(3) meses; no Art.
53 14º, alterando para “meses anteriores”; no Art. 15º, que altera o prazo para a resposta às
54 solicitações para 10 dias e o encaminhamento das solicitações pertinentes aos Regionais, que
55 deverão responder ao solicitante. Citou que o objetivo é que o procedimento seja norteado não
56 por uma portaria, como era, mas sim por uma Resolução Normativa.
57

58 Em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o texto apresentado.
59

1.3 Registro Profissional dos Bacharéis em Gestão Ambiental. (CFP/CFR)

60 Item retirado de pauta.
61
62

1.4 Aprovação da Minuta do anteprojeto da RN 363/2008, que trata do Prêmio Belmiro Siqueira de Administração. (CFP)

63 O Cons. Mauro Kreuz relatou que a Comissão entendeu que seriam necessárias
64 algumas alterações, como a inclusão do Tecnólogo, permitir que as seccionais encaminhem os
65 trabalhos ao CFA e a participação do Diretor do CFP, como um membro nato, no Comitê de
66 Julgamento, lembrando que o Comitê é presidido pelo Vice-Presidente do CFA.
67

68 Com a palavra, o Cons. José Samuel comentou que há sempre um membro da Câmara
69 na Comissão. Comentou que Belmiro Siqueira é patrono dos Administradores e não de
70 Tecnólogos e que estes tenham o seu próprio patrono. Comentou que o Tecnólogo tenha o seu
71 espaço, mas sem invadir a área do Administrador, e trazê-lo para participar do Prêmio pode ser
72 preocupante. Acrescentou que há quem defenda a inclusão de Tecnólogos em concursos
73 públicos dentro da área da Administração e a sua preocupação é não trazer o Tecnólogo para
74 dentro da profissão de Administrador. Estender o prêmio para Tecnólogo pode ser prejudicial
75 para a profissão e essa aderência dos Tecnólogos no campo da Administração o preocupa. Em
76 referência, o Cons. José Sebastião Nunes comentou que pela tendência, em breve, o
77 colegiado também será composto por Tecnólogos. Comentou que pela caracterização do
78 Prêmio, a seu ver, o pleito é natural.
79

80 O Cons. Mauro Kreuz comentou que se sente incomodado com comentários em relação
81 aos Tecnólogos, uma vez que estes profissionais foram incluídos no Sistema CFA/CRA's.
82 Acrescentou que, se analisar os dados, os números são inversamente proporcionais entre os
83 egressos dos cursos de Tecnologia e os dos cursos de Administração, já que os Tecnólogos
84 são a grande maioria. Sobre o assunto, o Presidente Sebastião Mello afirmou ser positiva a
85 reflexão do Cons. Mauro Kreuz e concordou que é necessário abrigar os Tecnólogos.

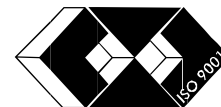
86 Com a palavra, a Cons. Ione Salem comentou que Tecnólogos não podem concorrer
87 com Administradores. Devem ser categorias diferentes, da mesma forma que não pode
88 misturar estudantes com profissionais, nem Bacharéis com Mestres e Doutores. São categorias
89 diferentes. Sendo assim, foi citada a necessidade de separar as categorias.

90 Posto em votação, o Plenário aprovou por unanimidade a minuta do anteprojeto e
91 determinou que a CFP faça um estudo para criar um prêmio específico para os Tecnólogos.
92



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

93 **1.5 Aprovação da Contratação do especialista Dr. Fabio Ulhoa Coelho para tratar da**
 94 **factoring (ASJ)**

95 O Adv. Marcelo Dionísio relatou que o processo que trata do questionamento do registro
 96 das empresas de factoring está em tramitação judicial, tendo sido sugerida a necessidade de
 97 contratação de um jurista especialista para tratar do assunto. Informou que foi indicado o nome
 98 de um especialista renomado e conceituado, cujo orçamento enviado ao CFA foi de R\$
 99 160.000,00. Informou que o CFA apresentou contraproposta de R\$ 100.000,00, porém ainda
 100 não houve resposta.

101 Com a palavra, o Presidente Sebastião Mello solicitou autorização do Plenário para a
 102 contratação de Advogado especialista para atuar na ação em referência, o que foi aprovado
 103 por unanimidade.

Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-AL nº 1-0012

Adm. Sebastião Luiz de Mello
Presidente do CFA
CRA-MS nº 0013